

# CARTA DE CONTESTAÇÃO

Ângela Gomes Barbosa

Rua A n 12 Cohab Serrano

CEP: 78760000 Guiratinga – MT

Tel.: 66 99623 – 8495 e 6699203 – 2128

Prefeitura Municipal de Guiratinga.

Setor de Licitação

Credenciamento n 001/2024

Guiratinga, 20 de Fevereiro de 2024

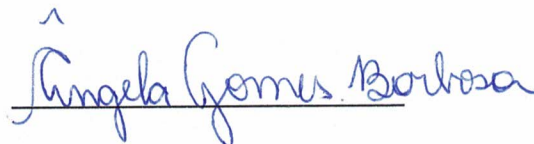
Solicito a Comissão de análise de documentos referente ao credenciamento para contratação de prestadores de serviço TAE, a classificação geral das candidatas com suas respectivas pontuações, uma vez que há candidatas classificadas que não tem experiência e qualificação na área, e obtiveram classificação melhor no processo de credenciamento do que candidatas que apresentavam qualificações necessárias para o exercício da função.

Solicito que reavaliem o currículo de cada candidata atendendo os requisitos necessários, uma vez que a qualificação e experiência são exigências básicas e precisam ser levadas em consideração, visto que isso também compromete todo o aprendizado e desenvolvimento do aluno, a prioridade tem que ser o aluno e sua as suas particularidades.

Tenho buscado me especializar fazendo cursos profissionalizantes, curso ensino superior na área, para ajudar o máximo à pessoa que necessita dando o meu melhor, desempenhei um bom trabalho cumprindo meus horários e desempenhando minhas responsabilidades.

Expresso aqui minha contestação quanto aos critérios que são usados no credenciamento sendo injusto, sem coerência e sem transparência por não divulgar a pontuação e gostaria que a Comissão se posicionasse por escrito acerca desta solicitação.

Atenciosamente,



Assinatura da Requerente

RECEBEMOS  
EM 20/02/24  
Liana G.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

Guiratinga – MT, 21 de fevereiro de 2024

Prezado(a) candidato(a),

Agradecemos por entrar em contato e expressar suas preocupações referentes ao processo de credenciamento para contratação de prestadores de serviço TAE. Compreendemos a importância de garantir transparência e equidade em nossos procedimentos de seleção e, por isso, informamos que sua solicitação foi cuidadosamente analisada pela comissão de análise de documentos.

Após revisão minuciosa, confirmamos que os documentos de todas as candidatas foram reanalisados, e as pontuações foram atribuídas estritamente de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Em relação aos cursos profissionalizantes, esclarecemos que, independentemente da quantidade de cursos realizados, é atribuído apenas um ponto, conforme especificado no edital. Quanto à formação superior, reiteramos que somente são considerados para pontuação os cursos já concluídos.

Segue abaixo um resumo das alterações efetuadas após a reanálise:

- **Maria Leonor Soares Fraga:** Decidiu-se excluir o período de atuação como Coordenadora Intermediária em um Curso de Lapidção do cômputo de tempo de serviço, considerando que esta experiência não se alinha diretamente com os requisitos da vaga em questão.
- **Wagna Fabiana Dourado de Souza Neves:** Após revisão, adicionamos ao seu perfil o tempo de serviço público, conforme comprovado pelo atestado apresentado. Também ajustamos a classificação do seu curso, de um erro inicialmente registrado como específico, para sua correta identificação como graduação, corrigindo um equívoco de digitação.
- **Laurylaine Rodrigues Ribeiro:** Identificamos e corrigimos um erro de digitação no registro do seu tempo de serviço, modificando-o de público para privado, para refletir corretamente a natureza de sua experiência profissional.
- **Rafaela Carvalho dos Santos Souza:** Fizemos ajustes em seu histórico profissional, incluindo corretamente o tempo de serviço público anteriormente omitido e reduzindo o tempo de serviço privado, devido a uma interpretação equivocada da documentação fornecida.
- **Rhayane Dias dos Santos:** Após análise detalhada, optamos por reduzir o tempo de serviço público registrado, pois concluímos que não se adequa integralmente aos critérios estabelecidos para a vaga desejada.
- **Mariana Alves Correia:** Corrigimos uma omissão em seu histórico profissional, incluindo um período de serviço público que não havia sido contabilizado, garantindo assim uma avaliação justa e precisa de sua experiência.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

^  
Angela Gomes Barbosa  
23/02/24



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

2

- **Yasmim Vitória Alves de Souza:** Revisamos e corrigimos o cálculo do seu tempo de serviço público, acrescentando o período devido que havia sido subestimado anteriormente devido a um erro no processo de cálculo.
- **Natania Nunes Castro:** Procedeu-se à verificação junto à entidade emissora do atestado para confirmar o tempo correto de serviço prestado. Essa ação foi realizada para assegurar a precisão na contagem dos pontos atribuídos, garantindo uma avaliação justa e conforme os requisitos estabelecidos pelo edital.

A comissão compromete-se a divulgar a ata de análise documental e a contagem de pontos, assegurando a transparência do processo. Reafirmamos nosso compromisso com a justiça e a coerência em todas as etapas de seleção, visando sempre o melhor interesse e desenvolvimento dos nossos alunos.

Agradecemos sua dedicação e esforço contínuo em se qualificar e contribuir de maneira significativa para o setor. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO HENRIQUE  
DE  
OLIVEIRA:05780092184

Digitally signed by RODRIGO HENRIQUE DE  
OLIVEIRA:05780092184  
DN: cn=RODRIGO HENRIQUE DE  
OLIVEIRA:05780092184 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=2062012600102  
Reason: I am approving this document  
Location:  
Date: 2024-02-21 14:52:04-00

Rodrigo Henrique de Oliveira  
Agente de Contratações